

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO VERMELHO

Resolução nº 12/2023 – CIRRV

Goiás, 12 de abril de 2023.

Aprovar por consenso o Cronograma da Carreta de Prevenção 2023 – Região de Saúde Rio Vermelho.

A Coordenadora e Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Regional Rio Vermelho, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

01. O Regimento Interno da CIR Rio Vermelho;
02. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
03. A Portaria Nº 4. 279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e, dá outras providências;
04. O Ofício nº 43/SMS, de 08 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguapaz, solicitando a carreta de Prevenção – Unidade Móvel;
05. O Ofício nº 07/SMS, de 14 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraíta, solicitando a carreta de Prevenção – Unidade Móvel;
06. O Ofício nº 06/SMS, de 14 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Crixás, solicitando a carreta de Prevenção – Unidade Móvel;
07. O Ofício nº 142/SMS, de 04 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Heitorai, solicitando a carreta de Prevenção – Unidade Móvel;





Sistema Nacional de Saúde



08. As discussões ocorridas na 2ª Reunião Ordinária desta CIR, no dia 04 de abril de 2023.

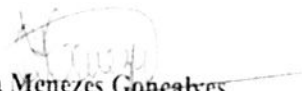
09. O Cronograma da Carreta de Prevenção 2023, na Região de Saúde Rio Vermelho, disposto no quadro abaixo:

CRONOGRAMA CARRETA DE PREVENÇÃO – REGIÃO RIO VERMELHO			
MUNICÍPIO	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CARRETA DA POLICLÍNICA
ARAGUAPAZ	12/06/2023	16/06/2023	GOIÁS
GUARAÍTA	23/05/2023	25/05/2023	GOIÁS
NOVA CRIXÁS	29/05/2023	09/06/2023	GOIÁS
HEITORAÍ	19/06/2023	23/06/2023	GOIÁS

RESOLVEM:

Art 1º. Aprovar em 2ª Reunião Ordinária, do dia 04 de abril de 2023, presencial, por consenso dos presentes, o Cronograma da Carreta de Prevenção 2023 – Região Rio Vermelho.

Art 2º. Esta Resolução entra vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


Clézia Silva Menezes Gonçalves

Coordenadora da CIR Rio Vermelho
Secretária Municipal de Saúde de Goiás


Divino Donizete Guedes

Vice Coordenador da CIR Rio Vermelho
Coordenador de Unidade de Saúde Regional